

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

MAO/Pedido 478572

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

ALEXANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA FILHO, Bacharel em Direito e Primeiro

Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo a pedido da parte interessada, verificou constar a transcrição abaixo relatada por extrato:

1. REGISTRO

1a. **TRANSCRIÇÃO:** 72895 LIVRO: 3BN FOLHAS: 94 DATA: 15/05/1973-----

1b. **TÍTULO:** Venda e Compra.-----

1c. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 11 de abril de 1972, das notas do 1º Tabelião local, livro 554, fls 117. (C. Campagnone).-----

1d. **VALOR:** Cr\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta cruzeiros).-----

1e. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há.-----

1f. **TÍTULO ANTERIOR:** 3I-31-11.510; 3J-33-12.859 e 3J-31-12.852.-----

2. IMÓVEL

2a. **CIRCUNSCRIÇÃO:** 1º Subdistrito (Conceição).-----

2b. **DENOMINAÇÃO OU RUA:** Rua 2.-----

2c. **IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 27, da QUADRA "A", do "JARDIM MADALENA", medindo 11m de frente para a rua 2; nos fundos mede 14,50m da frente aos fundos, de um lado mede 23,20m e de outro lado mede 21,30m com a área de 282,00 m², confrontando com os lotes 28 e 26 e com o Jardim Lidia. (a) Rubens Mantovani, escrevente. O Oficial (a) Elvino Silva Filho.-----

3. PESSOAS

3a. **TRANSMITENTE:** JOÃO BRASIO, e sua mulher ROMA PALAZZI BRASIO, de prendas domésticas, ele aposentado, brasileiros, residentes nesta cidade.-----

3b. **ADQUIRENTE:** JOSÉ FAUSTINO brasileiro, casado, serralheiro, aqui residente no Jardim Madalena.-----

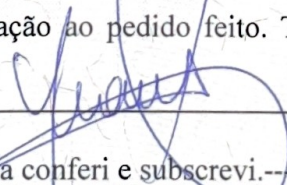
4. ENCERRAMENTO

-----Certifico, nos termos da certidão de 26/04/1973, da Prefeitura local, que a rua 2 recebeu pelo

Página 1 de 2

Decreto 3686 de 10/09/1970, a denominação de Rua Gustavo Marcondes; dou fé. Campinas, 15 de maio de 1973. (a) Rubens Mantovani, escrevente. O Oficial (a) Elvino Silva Filho. Certifico que à vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 10 de novembro de 2017, acompanhado de certidão datada de 17 de outubro de 2017, assinada pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 10ª Vara Cível do Foro de Campinas, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, prenotados sob nº. 445.055, faço constar a existência de AÇÃO DE EXECUÇÃO de Título Extrajudicial (processo nº. 1055878-80.2016.8.26.0114), movida por EDUARDO DE SOUZA ARRUDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (exequente) contra RITA AMARO FAUSTINO, JOSÉ FAUSTINO e ADILSON FAUSTINO (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$99.774,99. Dou fé. Campinas, 06 de abril de 2018. O escrevente autorizado, (a) Fabricio Massayuki Nakatsu.-----

-----Certifica mais e finalmente que este imóvel tem sua situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiada na presente certidão, **ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.**-----

-----Nada mais com relação ao pedido feito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Campinas, 13 de novembro de 2020. Eu, , MARLON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, escrevente autorizado, que a conferi e subscrevi.-----

REGISTRO DE IMÓVEIS	
1ª CIRC.: Campinas	
Oficial	RS32,97
Estado	RS9,37
Cart. Serv.	RS6,41
Comp. Reg. Civil	RS1,74
Trib. Just.	RS2,26
Ministério Público	RS1,58
Tributo Municipal	RS1,74
TOTAL	RS56,07



1223093C30000000918911205

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>